Portaria nº 39/2022

Independência, RS, 10 de outubro de 2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À VEREADORA SÔNIA CRISTINA TAVARES SOUTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da lei municipal nº 1.700/2005, e suas alterações, concede licença para tratamento de saúde, a vereadora SÔNIA CRISTINA TAVARES SOUTO, pelo período de 01 dia, a contar do dia 10 de setembro de 2022, conforme atestado médico protocolado sob nº 2413, em 10 de outubro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Independência/RS, em 10 de outubro de 2022.

Cláudio Gilmar de Moraes
No exercício de Presidente

Registre-se e publique-se;

Rosane Maria Cézar Fim
2ª Secretária